



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.864 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, autorizado pela **Lei nº 1.702 de 26 de setembro de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2006	MANTER O GABINETE DA SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	
565	3.1.91.92.00.00.00.00.1000	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade:	1	GABINETE DE FINANÇAS	
Proj./Ativ.	2014	MANTER O GABINETE DA SEC. MUL. DE FINANÇAS	
468	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.000,00
Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2165	MANTER O CENTRO EDUC INFANTIL MENINO JESUS	
487	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.500,00
Proj./Ativ.	2166	MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ	
488	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
Proj./Ativ.	2168	MANTER A CRECHE NAZIRA ABIB	
490	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
Unidade:	4	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
Proj./Ativ.	2061	MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS	
494	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Órgão:	7	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade:	1	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Proj./Ativ.	2018	MANTER O GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	
503	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
Órgão:	8	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade:	3	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ.	2090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS	
505	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
Órgão:	10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	1	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2023	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
507	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	4.000,00
Unidade:	2	DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2096	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
527	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão:	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	2	ASSESSORIA JURÍDICA	
Proj./Ativ.	0002	PROMOVER O PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	
	18	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00
Unidade:	3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2003	MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	19	3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade:	1	GABINETE DE FINANÇAS	
Proj./Ativ.	2014	MANTER O GABINETE DA SEC. MUL. DE FINANÇAS	
	52	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.000,00
Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2165	MANTER O CENTRO EDUC INFANTIL MENINO JESUS	
	194	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00
Proj./Ativ.	2166	MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ	
	200	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
Proj./Ativ.	2168	MANTER A CRECHE NAZIRA ABIB	
	218	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
Unidade:	4	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
Proj./Ativ.	2061	MANTER OS CENTROS ESPORTIVOS	
	240	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
Órgão:	7	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade:	1	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Proj./Ativ.	2018	MANTER O GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	
	322	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
Órgão:	9	SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	1	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
Proj./Ativ.	2022	MANTER O GAB DA SECRETARIA DE OBRAS	
	369	3.1.90.11.00.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
	372	3.3.90.14.00.00.00.00.1000	Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
	373	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 1.000,00
Órgão:	10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	1	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2023	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
	390	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00
	391	3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo 2.000,00
Unidade:	2	DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ.	2096	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	396	3.1.90.16.00.00.00.00.1000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL